



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.004952/2016-58

Unidade Gestora: 180002 - Ministério do Esporte

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE – ME E A EMPRESA FOX PRODUÇÕES LTDA.

A **UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ nº 02.973.091/0001-77, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Brasília-DF, no SIG Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco “C”, sala, CEP 70.610-440, neste ato representado pelo Senhor Secretário Executivo Adjunto, o Senhor **HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF/MF sob o nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 2167, de 09 de novembro de 2016, publicada no DOU de 10 de novembro de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 0154, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2016, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro,e a empresa **FOX PRODUÇÕES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 07.443.954/0001-18, sediada na SRTVN Qd. 701, Conjunto C, Bloco A, Sala 704, Parte B, Brasília-DF, CEP:70.719-900, neste ato representada por sua Representante Legal, Senhora **ANDREA CORBUCCI DA COSTA PEREIRA**, brasileira, [REDACTED] RG [REDACTED], portadora do CPF nº [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 05/2016, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de julho de 2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 05/2016, conforme previsto na sua **CLÁUSULA QUARTA – DE VIGÊNCIA**, e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, na classificação abaixo, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria:

Gestão/Unidade: 180002

Fonte de Recurso: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39

Programas de Trabalho: 27.122.2123.2000.0001;

27.811.2035.20D8.0005;

27.811.2035.20JO.0001;

27.811.2035.20JO.0002;

27.811.2035.20JO.0003;

27.811.2035.20JO.0004;

27.812.2035.20JP.0001;

27.811.2035.20YA.0001;

27.811.2035.211Z.0001;

27.811.2035.211Z.0002;

27.811.2035.211Z.0003;

27.811.2035.211Z.0004;

e 27.811.2035.211Z.0005.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 05/2016, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Esporte, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CORBUCCI DA COSTA PEREIRA**, Usuário Externo, em 19/07/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Gustavo Reginaldo Lima**, Secretário-Executivo Adjunto, em 20/07/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
[REDACTED]

Referência: Processo nº 58000.004952/2016-58

SEI nº 0351151



Nº 220/2018 - Deusdedit Carvalho Rocha, CPF: 826.741.915-20, Ex-Prefeito Municipal de Jacaraci/BA, Ofício nº 6363/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 2167345), processo nº. 71001.017411/2016-48.

Nº 221/2018 - Fernando Alberto Cabral da Cruz, CPF: 123.709.292-11 Ex-Prefeito Municipal de Curuá/PA, Ofício nº 6282/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 2125036), processo nº. 71001.014802/2013-68.

Nº 222/2018 - Élio Batista da Silva, CPF: 364.983.359-04, Ex-Prefeito Municipal de Jataizinho/PR, Ofício nº 6215/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 2050333), processo nº. 71001.029503/2014-17.

Nº 223/2018 - Eliseu Barroso de Carvalho Moura, CPF: 054.829.413-53, Ex-Prefeito Municipal de Pirapemas/MA, Ofício nº 6118/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 1995376), processo nº. 71001.019199/2010-68.

Nº 224/2018 - Flaubert Torres Filho, CPF: 483.752.504-06, Ex-Prefeito Municipal de Viçosa/AL, Ofício nº 6378/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 2170243), processo nº. 71001.017581/2016-22.

Nº 225/2018 - Francisco Artur Both, CPF: 353.597.570-00, Ex-Prefeito Municipal de Serra Alta/SC, Ofício nº 6238/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 2087881), processo nº. 71001.034990/2014-21.

Nº 226/2018 - Franciso Ermâne Peres de Lima, CPF: 461.952.203-10, Ex-Prefeito Municipal de Catunda/CE, Ofício nº 2207/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 1526436), processo nº. 71001.005009/2013-78.

Nº 227/2018 - Jorge Roberto Saad Silveira, CPF: 250.814.117-87, Ex-Prefeito Municipal de Niterói/RJ, Ofício nº 6305/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 2140129), processo nº. 71001.041830/2009-71.

Nº 228/2018 - José Rodrigues de Carvalho Júnior, CPF: 269.972.075-53, Ex-Prefeito Municipal de Iramaia/BA, Ofício nº 1666/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 0796791), processo nº 71001.091157/2008-30.

Nº 229/2018 - Jamar da Silva Lima, CPF: 411.581.561-20, Ex-Prefeito Municipal de Nova Brasilândia/MT, Ofício nº 6235/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 2080474), processo nº. 71001.024759/2014-20.

Nº 230/2018 - Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho, CPF: 605.914.041-68, Ex-Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA, Ofício nº 2595/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 0991497), processo nº. 71001.034822/2009-79.

Nº 231/2018 - Manoel do Carmo Loyola da Paixão, CPF nº 088.721.715-04, Ex-Prefeito Municipal de Jucuruçu/BA, Ofício nº 271/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 1436094), processo nº. 71001.005264/2013-11.

Nº 232/2018 - Manoel Santos de Oliveira, CPF: 247.686.425-00, Ex-Prefeito Municipal de Nova Fátima/BA, Ofício nº 2621/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 1671471), processo nº. 71001.004943/2013-72.

Nº 233/2018 - Marcus Odilon Ribeiro Coutinho, CPF: 003.604.224-20, Ex-Prefeito Municipal de Santa Rita/PB, Ofício nº 6271/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 2110984), processo nº. 71001.013910/2013-13.

Nº 234/2018 - Vilson Andrade Barbosa, CPF: 444.702.903-00, Ex-Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA, Ofício nº 6094/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 1966739), processo nº. 71001.020735/2015-82.

Brasília-DF, 8 de agosto de 2018.
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS
Diretora Executiva

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

Espécie: TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018/COAIFI/CGPCO/DGI/SECEX-ME-SEI. Nº Processo: 58000.007669/2018-40. CONCEDENTE: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - CNPJ: 02.961.362/0001-74. TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO/RS - CNPJ: 88.821.079/0001-62. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Parcelamento Administrativo dívida oriunda de transferências voluntárias de recursos públicos da União junto ao Ministério do Esporte, vinculado ao instrumento de convênio nº 560/1999, no montante de R\$ 125.963,89 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), que corresponde ao débito apurado, atualizado em 24/07/2018, nos termos da Portaria ME nº 59, de 29 de março de 2018. Data de Assinatura: 06/08/2018. Signatários: Concedente: JUCEMARA CASTRO VELLOSO, Diretora do Departamento de Gestão Interna - Substituta, CPF: 343.934.981-00. Tomador: RAFAEL REIS BARROS, Prefeito Municipal de Rio Pardo/RS, CPF: 004.677.440-84.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 180002

Número do Termo Aditivo: 03/2018. Nº processo 58000004952201658. Contratante DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA. CNPJ Contratado: 02973091000177. Contratado: FOX PRODUÇÕES LTDA. CNPJ: 07443954000118. Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de julho de 2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 05/2016, conforme previsto na sua CLÁUSULA QUARTA - DE VIGÊNCIA, e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 2.978.062,50. Fonte 0100 - 2018NE000196. Data da Assinatura: 20/07/2018.

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Especie: Termo de Autorização de Uso nº 16/2018. PROCESSO SEI nº: 58021.000409/2017-14. ORGÃO AUTORIZANTE: Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO, CNPJ nº 27.702.127/0001-0. ENTIDADE AUTORIZADA: Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 34.024.257/0001-03 OBJETO: Uso das instalações do Velódromo do Parque Olímpico da Barra, para a realização do evento "Campeonato Carioca - Circuito Estadual de Judô". VIGÊNCIA: 27/04/2018 a 29/04/2018. CONTRAPARTIDA: não haverá contrapartida, conforme fundamentado no respectivo termo. SIGNATÁRIOS: Autorizante: Pedro Paulo Ribeiro Gomes Sotomayor, CPF nº 099.101.947-40, Autorizada: Jucinei Gonçalves da Costa, CPF nº 002.778.647-12. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2018.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Especie: Termo de Autorização de Uso Nº 10/2018. PROCESSO SEI nº: 58021.000385/2017-01. ORGÃO AUTORIZANTE: Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO, CNPJ nº 27.702.127/0001-0. ENTIDADE AUTORIZADA: Federação de Karatê do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 28.903.318/0001-00. OBJETO: Uso das instalações do Velódromo do Parque Olímpico da Barra, para a realização do evento "Seletiva Estadual para Formação da Seleção Estadual de Karatê". VIGÊNCIA: 03/03/2018 a 04/03/2018. CONTRAPARTIDA: não haverá contrapartida, conforme fundamentado no respectivo termo. SIGNATÁRIOS: Autorizante: Pedro Paulo Ribeiro Gomes Sotomayor, CPF nº 099.101.947-40, Autorizada: Manoel Eduardo Varella de Amorim, CPF nº 517.380.317-72. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2018.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Especie: Termo de Autorização de Uso nº 15/2018. PROCESSO SEI nº: 58021.000131/2018-66. ÓRGÃO AUTORIZANTE: Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO, CNPJ nº 27.702.127/0001-0. ENTIDADE AUTORIZADA: Comando da Marinha - Batalhão Naval, CNPJ nº 34.024.257/0001-03. OBJETO: Uso do estacionamento do Parque Olímpico da Barra, para a realização do evento "Curso Especial de Motociclista Militar do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha". VIGÊNCIA: 16/04/2018 a 20/04/2018. CONTRAPARTIDA: não haverá contrapartida, conforme fundamentado no respectivo termo. SIGNATÁRIOS: Autorizante: Pedro Paulo Ribeiro Gomes Sotomayor, CPF nº 099.101.947-40, Autorizada: Bruno Bohrer Bastos, CPF nº 052.862.027-48. DATA DE ASSINATURA: 11/04/2018.

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao acordo setorial de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista. Processo nº 02000.008595/2018-12. PARTÍCIPES: União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, e Luz Comércio Eletrônico LTDA - CNPJ nº 07.256.574/0001-74. OBJETO: aderir ao Acordo Setorial que institui o sistema de logística reversa de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista. VIGÊNCIA: prazo indeterminado. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018. SIGNATÁRIOS: Edson Duarte, Ministro de Estado do Meio Ambiente; Sérgio Cordeiro de Oliveira, Diretor Comercial.

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 4/2018

Processo nº 02000.002451/2013-30

Edital nº 04/2018 - Resultado Final da Análise dos Documentos de Habilitação Para os Cargos e Convocação Para A Entrega dos Exames Médicos Documentos Para Ingresso Processo Seletivo Simplificado nº 1/2014 Para Cargos de Nível Superior

O SECRETARIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE , no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2014 para contratar profissionais temporários para preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Ministério do Meio Ambiente, com lotação no Serviço Florestal Brasileiro - SFB, do candidato convocado pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2018, e aprovado na análise dos documentos de habilitação para o cargo, na seguinte ordem: código do cargo, área, cargo, área de concentração/subárea, número de inscrição, nome do candidato e classificação.

1.1. Cód. 300 - Área 1 - Técnico de Nível Superior - Nível V - Articulação Institucional / Gestão Administrativa:

256.00650450/0, RICARDO ANDRES CIFUENTES SILVA,

18

2. ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTOS PESSOAIS

2.1. O candidato aprovado na análise dos documentos de habilitação deverá agendar previamente a avaliação dos exames médicos, por meio dos telefones 61-2028 1264 e 2028 1584, que deverá ser realizado no período compreendido entre 13 a 23 de agosto de 2018.

2.1.1. Para a realização do exame pré-admissional, o candidato deverá comparecer na data e horário agendados, portando os resultados dos exames solicitados, cuja relação se encontra disponível no sítio do Serviço Florestal Brasileiro: www.florestal.gov.br. A relação desses exames será encaminhada ao candidato por telegrama e mensagem eletrônica (e-mail).

2.2. O candidato considerado apto no exame pré-admissional deverá apresentar a documentação para ingresso no dia 28 de agosto de 2018, no horário das 9 horas às 17 horas, no Serviço Florestal Brasileiro, endereço Avenida L4 Norte, SCEN, Trecho 2, Bloco H, Sala H, CEP: 70818-900 - Brasília - DF. A relação da documentação para ingresso encontra-se disponível no sítio www.florestal.gov.br e será encaminhada ao candidato por telegrama e por mensagem eletrônica (e-mail).

2.3. O candidato considerado apto no exame pré-admissional e cuja documentação para ingresso tenha sido validada pelo órgão, deverá apresentar-se dia 29 de agosto de 2018 às 9 horas, no Serviço Florestal Brasileiro, para assinatura do contrato.

ROMEU MENDES DO CARMO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL Nº 22/2018

Processo nº 02001.005707/2015-12

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em atendimento ao Art. 18 da Instrução Normativa nº 184/2008, torna público a devolução do Estudo (EIA/RIMA), referente ao empreendimento denominado LT 230 kV Foz do Chapecó - Pinhalzinho 2 (circuito 2), sob responsabilidade da empresa FRONTEIRA DO OESTE, em função do Vencimento do prazo de 2 (dois) anos de validade do TR previsto no § 3º do Art. 20 da PORTARIA MMA Nº - 421/2011.

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS

Diretora de Licenciamento Ambiental

EDITAL Nº 3/2018

Processo nº 02001.007910/2006-32

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em consonância com o estabelecido nas Resoluções Comarca nº 09/1987 e nº 302/2002, e Lei Federal nº 12.651/2012, torna público que promoverá Consultas Públicas para apresentação e discussão do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA, referente ao reservatório Jaguara 2 (J2) no âmbito do processo de licenciamento da Usina Termeletrica Pampa Sul (Processo Administrativo nº 02001.007910/2006-32). A realização das Consultas Públicas ocorrerá nas seguintes datas e locais:

- Dia 26/09, às 13h 30min no município de Hulha Negra/RS. Local: Salão da Igreja Cristo Rei, Trigolândia;

- Dia 26/09, às 18h30min, no município de Candiota/RS. Local: PTG Combate do Seival, Vila Seival.

A versão do PACUERA que será discutida nas consultas (versão integral e versão resumida) encontra-se disponível em formato digital para consulta no endereço eletrônico: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Termeletricas/UTE%20Pampa%20Sul/> e presencialmente nos seguintes endereços:

Prefeitura Municipal de Hulha Negra, Av. Getúlio Vargas, 1562, Centro, Hulha Negra/RS.

Prefeitura Municipal de Candiota, Rua Ulysses Guimarães, 250, Dario Lassance, Candiota/RS.

JONATAS SOUZA DA TRINDADE
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto